



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA
ATOrd 0010468-82.2023.5.15.0128
AUTOR: GILDERLAN DA ANUNCIACAO SANTOS
RÉU: J V BOMBAS DE CONCRETO LTDA. E OUTROS (1)

DESPACHO / OFÍCIO

Declaro penhorados por termo **os direitos do executado** sobre o imóvel descrito na matrícula de n. 144.264, do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, cujas características e descrição completa estão noticiadas no ID 45217cc, nos termos do artigo 838 do CPC.

Nomeio depositário o executado VAGNER FERNANDO DE JESUS, conforme inciso IV, artigo 838 do CPC, de aplicação subsidiária ao Processo do Trabalho.

Providencie a Secretaria a **intimação** do executado ora nomeado depositário do bem, na pessoa de seu advogado ou pessoalmente, se ausente a representação, por analogia ao artigo 841, parágrafos 1º e 2º do CPC.

Expeça-se mandado para avaliação do imóvel supramencionado, instruindo-o com cópia da matrícula do imóvel e desta decisão/termo de penhora.

Providencie a Secretaria o registro da penhora à margem da respectiva matrícula, por meio do sistema **Arisp**.

Com a vinda dos dados solicitados ao credor fiduciário, e avaliação do bem, venham os autos conclusos para análise quanto a viabilidade de expropriação do bem, porquanto deve ser reservado, integralmente, o valor devido ao credor fiduciário, se o caso.

OFÍCIO

Em atenção aos princípios da celeridade e economia processual, via assinada da presente decisão, na forma digital, terá força de **OFÍCIO** ao **BANCO BANCO DO BRASIL SA**, determinando que este informe, no prazo de 10 dias, a atual posição do contrato de financiamento (*valor total, eventual débito remanescente, numero de parcelas, se encontra-se adimplente*), com garantia de alienação fiduciária,

do imóvel descrito na **matrícula de n. 144.264, do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas** , tendo como devedor fiduciante o executado VAGNER FERNANDO DE JESUS, CPF. 289.393.148-08.

O cumprimento da ordem deverá ser encaminhado ao e-mail institucional deste juízo: *saj.2vt.limeira@trt15.jus.br*.

LIMEIRA/SP, 23 de agosto de 2024

SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA - Juntado em: 23/08/2024 16:18:01 - 74ffc33
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24082313234766700000237694144?instancia=1>
Número do processo: 0010468-82.2023.5.15.0128
Número do documento: 24082313234766700000237694144